

**ATA N.º 20/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA DEZASSEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL
E VINTE E CINCO.**

-----Ao décimo sexto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, no Edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre desta Câmara Municipal, compareceram os/as excelentíssimos/as senhores/as: -----

-----Presidente: António Jorge Vieira Ricardo. -----

-----Vereadores/as: Hugo Miguel Costa Carvalho, Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Carlos Gonçalo Teixeira Pereira, Adriano Teixeira Alves dos Santos, Manuel Alexandre Machado Oliveira, Joana Rita de Sousa Covelo de Abreu, Carlos Manuel Azevedo Pereira. -----

-----Faltaram, por motivo justificado, o Senhor Vereador Estefânio Cirilo Sousa Pinto e a Senhora Vereadora Sílvia Isabel Brochado Araújo, tendo esta requerido a sua substituição e, conseqüentemente, foi convocado o Senhor Vereador Manuel Alexandre Machado Oliveira para estar presente nesta reunião, nos termos do artigo 79.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação. ---- .

-----Secretariou o Senhor Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos e da Qualidade, Nuno Miguel Gonçalves da Silva Moreira. -----

-----Quando eram quinze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu início aos trabalhos. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, de 15.09.2025. -----

-----**I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos seguintes assuntos: Não exercício do direito de preferência sobre imóveis, referente aos registos n.ºs 19060/2025, 19062/2025, 19282/2025, 19288/2025, 19365/2025, 19366/2025, 19406/2025, 19407/2025, 19408/2025, 19409/2025, 19524/2025, 19649/2025, 19686/2025, 19818/2025, 19902/2025, 19904/2025, 19905/2025, 20077/2025, 20080/2025, 20081/2025, 20083/2025, 20195/2025, 20198/2025, 20286/2025, 20299/2025, 20345/2025, 20375/2025, 20377/2025, 20429/2025, 20432/2025, 20615/2025; Nota de pesar endereçada ao Município de Lisboa, na sequência do descarrilamento do Elevador da Glória (Registo n.º 20305/2025); Registo Predial - Jardim Infância da Cumieira, Figueiró (Santiago) - Escritura de justificação para reatamento de trato sucessivo (Registo n.º 10422/2025). -----

-----O Senhor Vereador Hugo Carvalho fez uma recomendação de inspeção aos equipamentos municipais abertos ao público, especialmente os edifícios escolares, para verificar as condições de segurança e de cumprimentos das normas legais. ---

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que, no concelho de Amarante, o ano letivo iniciou sem anomalias, tanto em termos letivos, como das AEC e dos transportes escolares.-----

-----A Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal informou que deu entrada um pedido do IGAP, para cedência de um equipamento público, com isenção do pagamento das taxas devidas, para ministrar uma ação de formação, que envolve 30 pessoas, adiantando que vai propor o deferimento do assunto a submeter à próxima reunião da Câmara Municipal, no entanto solicita a anuência para comunicar à entidade a intenção de deferimento para que possam proceder à divulgação. -----

-----**II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 618/2025 – **Candidatura às Parcerias para a Inovação Social – Cofinanciamento do Projeto “Cantinho do Estudo 2.0” – Fundação Manuel António da Mota** – Pagamento da última tranche - (Registo n.º 21/2024/01/03). -----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DDCS e da DFP, ambas a 11 de setembro de 2025, por unanimidade, deliberou aprovar o pagamento da importância de 6.714,42€ (seis mil setecentos e catorze euros e quarenta e dois cêntimos), no ano de 2025, correspondente ao montante previsto para pagar o ano de 2026. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 619/2025 – **Projeto Amarante a Cuidar de Quem Cuida - Acordos de cooperação entre o Município de Amarante e instituições particulares de solidariedade social** - Centro Social e Cultural da Paróquia do Divino Salvador de Real; O Bem-Estar - Associação de Solidariedade Social de Gondar – (Registo n.º 7297/2025/08/29).---

-----O Senhor Vereador Carlos Azevedo Pereira questionou se houve apenas duas entidades interessadas nesta parceria. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que este processo ainda está numa fase inicial, havendo a expectativa de alargar a parceria a outras instituições, bem como o reforço das respostas aos cuidadores informais. -----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos das informações técnicas da DDCS, de 29 de agosto de 2025, e da DFP, de 11 de setembro de 2025, por unanimidade, deliberou aprovar a celebração dos acordos de cooperação com o

Centro Social e Cultural da Paróquia do Divino Salvador de Real e o Bem-Estar - Associação de Solidariedade Social de Gondar, bem como aprovar as respetivas minutas e conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para os subscrever. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 620/2025 – **Código Regulamentar do Município de Amarante** - Homologação da interpretação do artigo VII/6.º, alínea d) – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara - (Registo n.º 7722/2025/09/11). -----

-----“Atento o teor da informação do Diretor do DAG, proponho que a Exma. Câmara Municipal delibere nos termos propostos. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal -----
----- Jorge Ricardo” -----

-----O Senhor Diretor do DAG, José Gonçalves, esclareceu que, tal como deliberado pela Câmara Municipal, em reunião anterior, relativamente à isenção do pagamento de preços e de taxas por parte das juntas de freguesia, entende que também se aplica a mesma interpretação quando se trate de entidades políticas. --

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 11 de setembro de 2025, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas do DAG, da mesma data, e consequentemente, homologar a interpretação do artigo n.º VII/6.º, alínea d) do Código Regulamentar do Município de Amarante (CRMA), no sentido de que, estão isentos de pagamento de taxas e preços municipais previstas na tabela anexa ao CRMA “os partidos políticos e coligações, registados de acordo com a lei, relativamente aos diferentes meios publicitários que se enquadrem no âmbito de propaganda política”, integrando o conceito de “diferentes meios publicitários que se enquadrem no âmbito de propaganda política” todos os atos subsumíveis no citado artigo 2.º da Lei Orgânica n.º 2/2003, de 22 de agosto. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 621/2025 – **Atribuição de apoio financeiro à Associação Empresarial de Vila Meã** – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 7723/2025/09/11). -----

-----“A Associação Empresarial de Vila Meã (AEVM) é um dos principais parceiros da autarquia em projetos de promoção económica. O estímulo ao consumo na economia local antevê-se como um contributo muito importante para a preservação de empresas e manutenção de empregos. Nos últimos anos, o

Município de Amarante tem apoiado o tecido empresarial, e em especial os setores do comércio, da restauração e do turismo, através de diversas iniciativas no sentido de incentivar a população ao consumo na economia local e, assim, se apoiar estes agentes na sua recuperação económica. O período que se aproxima, é um momento importante na geração de receitas que ajudará as empresas locais a resistirem à tradicional época baixa de Outono e Inverno. A Associação Empresarial de Vila Meã (AEVM) propõe-se a dinamizar uma iniciativa (programa em anexo), denominada "Festa Entre Vizinhos", com o objetivo de promover o comércio local, atrair pessoas às ruas e, conseqüentemente, aumentar o consumo nesse mesmo comércio local. Assim, face à proposta apresentada pela AEVM, proponho, que a Exma. Câmara delibere, ao abrigo do artigo 33.º, n.º 1, alínea o), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um subsídio à Associação Empresarial de Vila Meã, no valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), que terá cabimento na GOP A/96 – 2017. -----

-----Paços do Concelho de Amarante, 11 de setembro de 2025. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- Jorge Ricardo" -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 11 de setembro de 2025, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes da informação técnica da DFP, de 11 de setembro de 2025, e, assim, atribuir um apoio financeiro à Associação Empresarial de Vila Meã, no montante de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), para apoio na dinamização da iniciativa denominada "Festa Entre Vizinhos". -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 622/2025 – **Atribuição de apoio em espécie e isenção do pagamento de taxas devidas à Associação Missão Animal**– Proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 14918/2025/07/03). -----

-----"Exmo. Senhor Presidente, -----

-----Foi apresentado um pedido de apoio na realização de um festival de tunas, entre os dias 19 a 21 de setembro, em Amarante. -----

-----Considerando as alterações ao programa, conclui-se que o pedido se trata do seguinte: -----

-----1. Utilização de instalações municipais - Pavilhão Municipal: Utilização solicitada entre o dia 19 de setembro (sexta-feira), a partir das 16h00, e o dia 21 de setembro (domingo), até às 17h00. --- -----

-----2. Ocupação de Espaço Público: Praça da República - em frente à Igreja de São Gonçalo - dia 19 de setembro, entre as 19h00 e as 24h00 (para realização da Noite de Serenatas); Claustro da Câmara - dia 20 de setembro, entre as 20h00 e as 24h00 (para realização do espetáculo principal); Claustros do Museu Municipal - dia 19 de setembro, entre as 15h00 e as 17h00, para a realização do Verde de Honra. -----

-----3. Apoio Logístico: Colocação de estrado no Claustro da Câmara e cedência da bancada para a realização do espetáculo, na noite de sábado, dia 20; 130 fitas de pescoço para credenciais dos participantes; 10 lembranças 130 copos.-----

-----Assim, atentas as informações e pareceres que antecedem proponho: -----

-----1. A aprovação pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara da cedência dos Claustros do Museu Municipal Amadeo de Souza Cardoso nas datas indicadas condicionada à apresentação de prova de contratação de seguros legalmente necessários no âmbito do evento, bem como à assinatura de Termo de Responsabilidade e ao cumprimento das obrigações constantes no Código Regulamentar do Município de Amarante, bem como, a cedência do Claustro da Câmara, Pavilhão Municipal e ocupação do espaço público Praça da República. -----

-----2. A proposta à Ex.ma Câmara para a isenção das taxas devidas pela cedência do espaço - Claustro do Museu - no valor global 1.618,60 euros, bem como da isenção de demais encargos pela utilização dos espaços cedidos. -----

-----3. Quanto às ofertas, como resulta da informação do Chefe da DTGC "e assim, de entre as peças disponíveis no Museu, julgo que o produto com a denominação «prato de oferta» é a que melhor se ajusta ao evento. Tais peças tem um custo de aquisição de 13,80€ pelo que, a atribuição de dez unidades desta peça importa um apoio no valor de 138€" é possível a cedência de tais peças, havendo igualmente disponibilidade para apoiar com 130 copos e fitas o que se propõe. -----

-----4. Entende-se igualmente que deve ser deferido o pedido de apoio logístico. -----

-----Em face do exposto, considerando que nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea o) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, é da competência da Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de eventos de interesse para o município, propõe-se o agendamento à reunião da Exma. Câmara Municipal para apreciação e deferimento do pedido.-----

-----A Vice-Presidente Vereadora, -----
----- Rita Marinho Batista"-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 11 de setembro de 2025, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DEJD, de 01 de agosto de 2025, da DCT, de 2 de setembro de 2025, e da DMBSE, de 11 de setembro de 2025, e, assim, atribuir um apoio em espécie à Associação Missão Animal. Mais deliberou a Câmara Municipal aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela ocupação do domínio público, e pela utilização de instalações municipais, no montante de 1.618,60€ (mil seiscentos e dezoito euros e sessenta centavos). -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 623/2025 – **Atribuição de apoio em espécie à Escola Secundária de Amarante** – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 19093/2025/08/26). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 5 de setembro de 2025, relativo à atribuição de apoio em espécie à Escola Secundária de Amarante. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 624/2025 – **Atribuição de apoio financeiro à Associação Desportiva Marão Trail** – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos – (Registo n.º 19495/2025/09/01).-----

-----“Atento o requerido e a informação inserta nos anexos, remeto ao Sr. Presidente da Câmara, a quem deixo à consideração, para agendamento do presente assunto na ordem do dia da próxima reunião. -----

-----O Vereador com o pelouro do Desporto, -----
----- Adriano Santos” -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos, de 10 de setembro de 2025, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DEJD, de 9 e 10 de setembro de 2025, e da DFP, de 11 de setembro de 2025, e consequentemente: -----

- a) Atribuir um apoio financeiro à Associação Desportiva Marão Trail, no montante de 2.400€ (dois mil e quatrocentos euros) para a realização do evento “Desafio Cumes do Marão”. -----
- b) Aprovar a respetiva minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo e conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para o subscrever.-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 625/2025 – **Atribuição de apoio financeiro ao Lomba SC Amarante** – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos – (Registo n.º 19276/2025/08/28).-----

-----“Atento o requerido e a informação inserta nos anexos, e da qual decorre um apoio de 1289,50€, remeto ao Sr. Presidente da Câmara, a quem deixo à consideração, para agendamento do presente assunto na ordem do dia da próxima reunião.-----

-----O Vereador com o pelouro do Desporto, -----

-----Adriano Santos” -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos, de 10 de setembro de 2025, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DEJD, de 10 de setembro de 2025, e da DFP, de 11 de setembro de 2025, e, consequentemente, atribuir um apoio financeiro ao Lomba SC Amarante, no montante de 1.289,50€ (mil duzentos e oitenta e nove euros e cinquenta cêntimos) para a aquisição de materiais desportivos. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 626/2025 – **Atribuição de apoio financeiro a atleta de alta competição** – Associação Desportiva de Amarante – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos – (Registo n.º 19738/2025/09/04).-----

-----“Atento o requerido e a informação inserta nos anexos, e da qual decorre um apoio de 480€, remeto ao Sr. Presidente da Câmara, a quem deixo à consideração, para agendamento do presente assunto na ordem do dia da próxima reunião.-----

-----O Vereador com o pelouro do Desporto, -----

-----Adriano Santos” -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos, de 10 de setembro de 2025, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da UJD, de 04 de setembro de 2025, e da DFP, de 11 de setembro de 2025, e, assim, atribuir um apoio financeiro à Associação Desportiva de Amarante, no montante de 480€ (quatrocentos e oitenta euros), para participação de um atleta de alta competição no Campeonato do Mundo, na Austrália.-----

-----**CULTURA** – Deliberação n.º 627/2025 – **Atribuição de apoio em espécie à Associação Empresarial de Portugal** – Ratificação do despacho

proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 19698/2025/09/03). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 09 de setembro de 2025, relativo à atribuição de apoio em espécie à Associação Empresarial de Portugal. ----

-----**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** - Deliberação n.º 628/2025 - **Seguros** - Serviços complementares - Ratificação do despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 5486/2023/06/27). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 11 de setembro de 2025, relativo ao adicional de despesa com a contratação de um seguro automóvel. -----

-----**PATRIMÓNIO** - Deliberação n.º 629/2025 - **Cessação de contrato de concessão de direito de ocupação efetiva de escritório/bilheteira na Estação Rodoviária do Queimado** - (Registo n.º 17284/2025/07/31). -----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DMGM e do DAG, todas de 11 de setembro de 2025, por unanimidade, deliberou autorizar a cessação, por acordo das partes, do contrato de concessão do direito de ocupação efetiva de escritório/bilheteira na Estação Rodoviária do Queimado, com efeitos ao último dia do mês em que seja subscrito o termo de cessação. -----

-----**PATRIMÓNIO** - Deliberação n.º 630/2025 - **Alienação da raiz do Lote 7, da Zona Industrial de Telões** - (Registo n.º 15367/2025/07/09). -----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DFP, de 05 de agosto de 2025, da DCT, de 21 de agosto de 2025, e do DAG, de 11 de setembro de 2025, por unanimidade, deliberou autorizar a alienação, pelo valor de 9.476,25€ (nove mil quatrocentos e setenta e seis euros e vinte e cinco cêntimos), a André Cardoso Almeida e a Bibiana Francisca Cardoso Almeida, ambos residentes na Rua Damião de Gois, n.º 363-D, 6.º Direito, Porto, a raiz do prédio urbano, denominado lote n.º 7, sito na freguesia de Telões, concelho de Amarante, inscrito na matriz urbana da freguesia de Telões, sob o artigo 3134.º P e descrito na Conservatória do Registo Predial de Amarante, sob a descrição n.º 4346/20250130. -----

-----**PATRIMÓNIO** - Deliberação n.º 631/2025 - **Cedência de mobiliário à Banda Musical de São Martinho de Mancelos para apoio às aulas de formação musical** - (Registo n.º 20369/2025/09/11). -----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da ETM e do DAG, todas de 11 de setembro de 2025, por unanimidade, deliberou autorizar a cedência definitiva do mobiliário identificado no processo à Banda Musical de São Martinho de Mancelos, que se constitui num apoio em espécie, no montante de 542,00€ (quinhentos e quarenta e dois euros). -----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 632/2025 – **Requalificação da EB da Torreira (Fregim)** – Homologação dos relatórios preliminar e final; Adjudicação; Aprovação da minuta do contrato – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 1794/2025/03/05). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 10 de setembro de 2025, relativo à homologação dos relatórios preliminar e final, assim como a adjudicação da empreitada e aprovação da minuta do contrato. -----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 633/2025 – **Reabilitação de diversos edifícios das Juntas de Freguesia para a constituição de edifícios de habitação multifamiliar, ao abrigo do programa Primeiro Direito do PRR – Lotes 1 e 2** – Adjudicação; Aprovação das minutas dos contratos – (Registo n.º 9490/2024/11/11). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 10 de setembro de 2025, relativo à adjudicação das empreitadas dos Lotes 1 e 2 e aprovação das minutas dos respetivos contratos. -----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 634/2025 – **Trilho das Azenhas I** – Liberação faseada de caução - (Registo n.º 7421/2025/09/02). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o auto de vistoria da empreitada da obra “Trilho das Azenhas I”, e, assim, proceder à liberação faseada da caução, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DCT, de 02 de setembro de 2025, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais. -----

-----**URBANISMO** - Deliberação n.º 635/2025 – **Recurso Administrativo Especial** – Requerente: Dreammedia Portugal S.A. – (Registo n.º 41/24 LE-PUB). -

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes da informação técnica do DPPGT, de 28 de agosto de 2025, por unanimidade, deliberou não dar provimento ao recurso administrativo especial apresentado pela sociedade denominada Dreammedia Portugal, S.A. e referente ao processo registado sob a referência 41/24 LE-PUB. -----

-----**URBANISMO** - Deliberação n.º 636/2025 - **Pedido de redução do pagamento das taxas devidas relativas a operação urbanística** - Requerente: IMOMAMEDE, S.A. - (Registo n. Processo 564/23 EDI). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de redução do pagamento das taxas devidas relativas a operação urbanística, no montante de 6.820,99€ (seis mil oitocentos e vinte euros e noventa e nove cêntimos), correspondente a 80% do montante total de 8.526,24€ (oito mil quinhentos e vinte e seis euros e vinte e quatro cêntimos), devendo o requerente pagar o valor remanescente, correspondente a 1.705,25€ (mil setecentos e cinco euros e vinte e cinco cêntimos), nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DGU, de 10 de julho de 2025, bem como da proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 08 de setembro de 2025, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. ----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 637/2025 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído** - Requerente: Coligação Afirmar Amarante - (Registo n.º 5809/25 NIPG). -----

-----Por decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal, o presente assunto foi retirado da ordem do dia, face à homologação da interpretação do artigo VII/6.º, alínea d) do Código Regulamentar do Município de Amarante - isenção do pagamento de taxas e de preços aos partidos políticos, conforme deliberação n.º 620/2025. -----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 638/2025 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído** - Requerente: Coligação Afirmar Amarante- (Registo n.º 5811/25 NIPG).-----

-----Por decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal, o presente assunto foi retirado da ordem do dia, face à homologação da interpretação do artigo VII/6.º, alínea d) do Código Regulamentar do Município de Amarante - isenção do pagamento de taxas e de preços aos partidos políticos, conforme deliberação n.º 620/2025. -----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 639/2025 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela ocupação do espaço de domínio público** - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - Requerente: Associação Faisão BJJ - (Registo n.º 19315/2025/08/29).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 08 de setembro de 2025,

relativo à isenção do pagamento das taxas municipais devidas pela ocupação do espaço de domínio público, no montante de 72,26€ (setenta e dois euros e vinte e seis cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 640/2025 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela ocupação do espaço de domínio público**

– Requerente: Bastomedia - Produção de rádio e espetáculo, Lda. – (Registo n.º 20204/2025/09/10). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela ocupação do espaço de domínio público e emissão de livre trânsito, no montante de 82,34€ (oitenta e dois euros e trinta e quatro cêntimos), nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DCT, de 11 de setembro de 2025. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. ----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 641/2025 – **Pedido de isenção do pagamento do preço devido pela utilização de viatura municipal** –

Requerente: Grupo de Amigos da Biblioteca/Museu Municipal – (Registo n.º 18380/2025/08/18). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento do preço devido pela utilização de viatura municipal, no montante de 924,10€ (novecentos e vinte e quatro euros e dez cêntimos), nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DMGM, de 01 de setembro de 2025. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 642/2025 – **Pedido de isenção do pagamento do preço devido pela utilização de viatura municipal** –

Requerente: Banda Musical de São Martinho de Mancelos – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 19334/2025/08/29). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 29 de agosto de 2025, relativo à isenção do pagamento do preço devido pela utilização de viatura municipal, no montante de 27,25€ (vinte e sete euros e vinte e cinco cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta, para surtir efeitos imediatos. -----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas e quinze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, aprovada por unanimidade, na reunião ordinária n.º 22/2025, de 07.10.2025, que eu, Nuno Miguel Gonçalves da Silva Moreira, Secretário, a subscrevo e assino digitalmente, conjuntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal. - -----